

AGRAVO DE INSTRUMENTO

JUSTIÇA DO TRABALHO

AGRAVO DE PETIÇÃO — ERRO MATERIAL - CÁLCULOS - PRESCRIÇÃO - NULIDADE

EMENTA

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DO TRABALHO DAª SUBSECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES DAS VARAS DO TRABALHO DE Autos , já qualificada nos autos supra, de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, que move e outros, igualmente já qualificado, por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar AGRAVO DE PETIÇÃO, conforme razões em anexo. Requer seja o mesmo encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho daª Região, para apreciação. Nestes Termos, Pede Deferimento.,/..../.... Procuradora Federal OAB/..... EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DAª REGIÃO DE - ESTADO DO RAZÕES DE AGRAVO DE PETIÇÃO Autos Origem: Autos nº -ª Vara do Trabalho de Agravante: Agravado: e outros EMÉRITOS JULGADORES: Inconformada com a respeitável decisão de fls., que indeferiu as pretensões constantes na petição de fls....., quanto a regularização de erros materiais constantes no precatório requisitório sob nº, vem a Reclamada agravar a decisão prolatada. Ao indeferir a regularização do precatório, haja vista a existência de erros materiais, a MM. Juíza "a quo" agiu em desconformidade com os dispositivos legais, uma vez que a ratificação possui imperiosa necessidade, tendo em vista seu conteúdo, conforme abaixo se demonstra: 1) Houve inclusão, na conta, de valores prescritos. Tendo-se em vista a data de abertura do processo, as verbas anteriores a encontram-se prescritas; no entanto, todos os cálculos foram iniciados a partir de, considerando-se, indevidamente, o mês "cheio"; 2) Juros Moratórios de 1% ao mês; 3) Tendo em vista o advento da Lei nº 8112/90, os cálculos deveriam ser limitados à data de, não se levando em conta o mês todo ; em suma, os cálculos não foram proporcionais à data limite da referida lei; 4) Houve a inclusão indevida de dois exeqüentes que sempre foram estatutários: e Impõe-se, portanto, sua imediata exclusão dos cálculos, dada a incompetência da Justiça do Trabalho para a respectiva prestação jurisdicional. Por tudo o ora exposto e do mais que dos autos consta, requer que esse Egrégio Tribunal julgue procedente o Agravo de Petição ora interposto, para, ao final, reformar a decisão deº Grau, com a decretação da nulidade do indeferimento da ratificação dos erros materiais existentes, por ser medida de inteira JUSTIÇA. Nestes Termos, Pede Deferimento., de de OAB/.....